

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quinta-feira, 30 de julho de 2020

Ano VIII

Edição nº 1210

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Em face da instauração do Processo Administrativo nº 005/2020, contra a empresa FRS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, em virtude do inadimplemento contratual relativo às obrigações assumidas no Contrato nº 050/2019, ficou determinado a seguinte decisão:

"[...]"

DISPOSITIVO

Posto isto, reconhece-se a infringência contratual, bem como às normas contidas no edital que regeu o processo licitatório, por parte da Contratada, isto é, sua conduta no caso em questão violou normas e deveres que competia observar e em razão dessa violação aplica-se a sanção prevista no art. 87, I, da Lei Federal nº 8.666/93, sanção de ADVERTÊNCIA, e determina-se, ainda, que a contratada deve adotar medidas efetivas para a correção integral das falhas constatadas.

Publique-se no órgão oficial da Entidade e intime-se a Contratada da referida decisão."

Maringá/PR, 30 de julho de 2020.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETARIO EXECUTIVO

DECISÃO
LICITAÇÃO DESERTA

O Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93, em razão da Declaração firmada pela Comissão de Licitação em 30/07/2020 que declarou deserto o procedimento de licitação (Pregão Eletrônico) regido pelo Edital nº 18/2020, cujo objeto era a seleção das melhores propostas para a contratação de Empresa Jornalística para prestação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais do CISAMUSEP, cuja sessão ocorreu em 30/07/2020, RESOLVE, DECLARAR A LICITAÇÃO DESERTA em razão da ausência de participantes.

Considerando-se tratar de serviço essencial para garantir a publicidade dos atos oficiais deste Consórcio encaminhe-se os autos ao Setor de Compras e Licitações para estudos, readequação do Edital e abertura de novo certame.

Publique-se.

Maringá/PR, 30 de julho de 2020.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP, através de sua Comissão de Licitação, declara para os devidos fins que o Pregão Eletrônico nº 18/2020, que tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de Empresa Jornalística para prestação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais do CISAMUSEP, foi declarado **DESERTO** em virtude da inexistência de participantes interessados a participar do referido certame. Razão pela qual o procedimento foi encaminhado à Secretaria Executiva para autorização de abertura de novo certame.

Maringá (PR), 30 de julho de 2020.

COMISSÃO:

RAFAELA KOGA PETRULIO KUMAGAE

Pregoeira

ALESSANDRA DE OLIVEIRA BORGONHONI CARDOSO

Membro

MAGNO MATOS SARMENTO

Membro

THAÍS GONÇALVES

Membro

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br